



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1881, DE 08 DE JUNHO DE 1989

Nomeia Comissão de Assistência e Promoção Social e dá outras providências.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A Comissão de Assistência e Promoção Social, criada pelo Decreto nº 1448, de 24 de março de 1983, fica constituída pela Senhora MAGDALENA SANCHEZ PEREIRA, como Presidente, e pelas Senhoras MARIA LÚCIA BARROS SOMMERHAUZER VAZ DA SILVA, DIRLEY MARINO PRIEDOLS, MARIA INÊS GUION BORGES e CÉLIA FÁTIMA LOPES CAMARGO, como Membros, cujos serviços não serão remunerados de forma alguma, e considerados de interesse público relevantes para o Município.

Artigo 2º - Dentre outras obrigações cabe à Comissão de Assistência e Promoção Social:-

- a) - assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos ligados à assistência e promoção social;
- b) - opinar sobre subvenções e auxílios a serem concedidos;
- c) - fiscalizar o emprego das subvenções e auxílios concedidos;
- d) - opinar sobre as contas prestadas pelas entidades subvencionadas ou auxiliadas.

Artigo 3º - As decisões da Comissão de Assistência e Promoção Social serão tomadas por maioria de voto de seus membros componentes.

Artigo 4º - A pedido fundamentado da presi-



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1881/89


f.2.

dência da Comissão de Assistência e Promoção Social, poderão ser cedidos servidores do Município para a realização de serviços e tarefas eventuais, bem como ser utilizados bens e equipamentos públicos.

Artigo 5º - O Estatuto da Comissão de Assistência e Promoção Social será aprovado por decreto do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE JUNHO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 08 de junho de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO